



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

AUTORIDADE SUPERVISORA NACIONAL DE PORTUGAL, UNIÃO EUROPEIA

CERTIFICADO

Referência: PT – ANAC / 110

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 550/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1070/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, e do Regulamento de Execução (UE) n.º 1035/2011, da Comissão, atualmente em vigor, e sujeito às condições especificadas no presente certificado, a Autoridade Nacional da Aviação Civil declara, para os fins convenientes, que o:

Município de Coimbra

Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra

é uma organização de prestação de serviços de navegação aérea certificada conforme os requisitos comuns aplicáveis aos serviços enumerados na lista anexa e, portanto, capaz de os fornecer.

Condições gerais

1. O presente Certificado implica a aplicação dos procedimentos e o cumprimento das outras disposições especificados no Manual de Organização e no Manual do Órgão do Serviço de Informação de Voo do Aeródromo.
2. O presente Certificado é válido até 2019-02-03, enquanto a organização se mantiver conforme com os requisitos comuns aplicáveis e com as condições específicas identificadas para os serviços incluídos na Lista de Certificação.
3. Na condição da organização manter conformidade permanente com as condições anteriores, a qual pode ser verificada pela ANAC em qualquer momento, o presente Certificado manter-se-á válido.

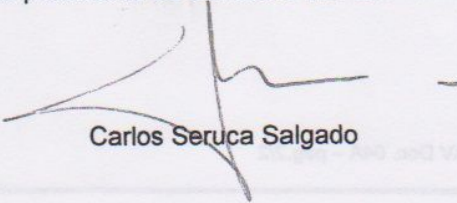
Condições específicas

O presente Certificado é válido enquanto a organização operar regularmente apenas com 1 (um) posto de trabalho operacional e prestar Serviço de Informação de Voo de Aeródromo apenas a voos das seguintes categorias:

- de aviação geral;
- de trabalho aéreo.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2017

O Vice-presidente do Conselho de Administração


Carlos Seruca Salgado



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

LISTA DE CERTIFICAÇÃO

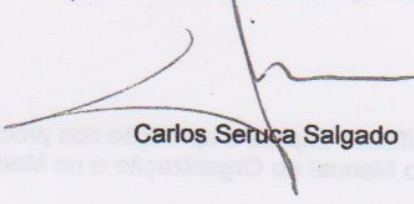
Nome da organização: **Município de Coimbra**

Referência: **PT – ANAC / 110**

SERVIÇOS	TIPO DE SERVIÇO A PRESTAR	PARTES DOS SERVIÇOS A PRESTAR	SUB-PARTE DOS SERVIÇOS A PRESTAR	CONDIÇÕES
SERVIÇO DE TRÁFEGO AÉREO (ATS)	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO DE AERÓDROMO (AFIS)			AERÓDROMO MUNICIPAL DE COIMBRA

Lisboa, 3 de fevereiro de 2017

O Vice-presidente do Conselho de Administração


Carlos Seruca Salgado